

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE NO ÂMBITO DO PROJETO BCI4ALL | Refª BCI4ALL-BIM-2

Período de Candidaturas: 01-Ago-2026 a 31-Ago-2026

O Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra (ISR-UC) abre um concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para Mestre (BIM) **inscrito em doutoramento ou em curso não conferente de grau** no âmbito do projeto BCI4ALL, cofinanciado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), com a referência **2023.17977.ICDT** (<https://doi.org/10.54499/2023.17977.ICDT>), e através do Programa COMPETE 2030, com o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, com a referência **COMPETE2030-FEDER-00842800**, nas seguintes condições:

Tipo de Bolsa: Bolsa de Investigação para Mestre (BIM), de acordo com o artigo 6 do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Número de vagas: 1

Área científica: Ciência da Computação, Inteligência Artificial, Engenharia Electrotécnica e de Computadores ou uma área afim.

Requisitos de admissão:

1. O candidato deve possuir um mestrado em Ciências da Computação, Inteligência Artificial, Engenharia Elétrica e Informática ou numa área estreitamente relacionada.
2. À data da assinatura do contrato de bolsa, o candidato selecionado deve estar matriculado numa das seguintes opções:
 - a) um curso que não confira um grau académico, relacionado com o tipo de atividade da bolsa de investigação, desde que seja desenvolvido em associação ou cooperação entre uma instituição de ensino superior e uma ou mais unidades de I&D, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 3.º do Regulamento da FCT relativo às Bolsas de Investigação; ou
 - b) um programa de doutoramento na Universidade de Coimbra, com um tema de investigação alinhado com a área científica e o plano de trabalho do presente convite, e com o envolvimento de, pelo menos, um dos orientadores científicos da bolsa na orientação ou coorientação do projeto de doutoramento;
3. O candidato deve cumprir os critérios de elegibilidade estabelecidos pelo Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, na sua redação atual. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/01/RBi_República_2025.pdf)
4. Os candidatos devem demonstrar conhecimentos e experiência prática em inteligência artificial generativa, comprovados por elementos como projetos ou aplicações anteriores, trabalho académico ou profissional, formação relevante, repositórios de software ou outros

resultados documentados. Os candidatos devem também identificar os métodos, modelos, ferramentas e estruturas de software de IA generativa com os quais têm experiência.

5. Dado que as atividades de investigação envolvem a interação com doentes e respetivas famílias, o domínio do português, tanto oral como escrito, constitui um requisito essencial de admissão.
6. Os candidatos devem possuir bons conhecimentos de inglês, tanto escrito como oral, para a divulgação científica adequada dos resultados.
7. Será dada preferência aos candidatos interessados em frequentar um programa de doutoramento na Universidade de Coimbra, realizando atividades de investigação no Instituto de Sistemas e Robótica – Universidade de Coimbra, na área científica do presente convite.

Plano de trabalho: O candidato selecionado irá integrar a equipa de investigação do BCI4ALL e contribuir para a conceção, implementação, integração e avaliação de métodos de interação adaptativos para interfaces cérebro-computador existentes, destinados a apoiar a comunicação de pessoas com síndrome de «locked-in» e limitações motoras graves. O trabalho terá como objetivo melhorar a naturalidade, a flexibilidade e a personalização da interação, bem como adaptar a interface às capacidades funcionais e de comunicação de cada utilizador. As abordagens propostas basear-se-ão principalmente em métodos de inteligência artificial generativa, incluindo a geração de linguagem contextualizada e personalizada, a previsão e sugestão de respostas, a gestão do diálogo e a adaptação da interação a cada utilizador, bem como na engenharia de software necessária para desenvolver aplicações personalizadas adequadas para utilização em ambientes domésticos.

Regime: A concessão da bolsa não gera nem confere qualquer relação de natureza jurídico-laboral, sendo a bolsa exercida num regime de dedicação exclusiva. Ao bolseiro é aplicado o Estatuto de Bolseiro do ISR-UC de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação e com o Regulamento das Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação em vigor.

Legislação: Este concurso irá respeitar a legislação e a regulamentação nacional aplicável em matéria de bolsas de investigação, nomeadamente o Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor, sempre que a bolsa seja financiada direta ou indiretamente pela FCT, ou, quando aplicável, o Regulamento de Bolsas de Investigação do ISR-UC aprovado pela FCT.

Local: Os trabalhos serão realizados no Instituto de Sistemas e Robótica – Universidade de Coimbra.

Duração: 6 meses, possivelmente **renovável**, por acordo entre ambas as partes. Em conformidade com as alíneas a) e c) do parágrafo 4º do artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, a bolsa não pode exceder um período de 12 meses para candidatos inscritos em curso não conferente de grau ou 48 meses para candidatos inscritos em doutoramento.

Orientação Científica: Professor Gabriel Pereira Pires e Professor Luís Conde Bento.

Condições Financeiras: O valor da bolsa é de **€1359.64**, de acordo com a tabela de valores das bolsas concedidas direta ou indiretamente pela FCT em Portugal (<https://fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), a ser paga por transferência bancária, acrescida de seguro de acidentes pessoais e segurança social (Seguro Social Voluntário, contribuições de primeiro nível), caso o candidato opte por subscrever.

CrITÉRIOS de seleção e atribuição: Os métodos de seleção a utilizar serão: **(a) Avaliação Curricular**, com uma ponderação de 50% para o mérito académico global e de 50% para o grau de satisfação e motivação em relação ao projeto. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada uma entrevista com os candidatos classificados nas três primeiras posições, de acordo com a classificação resultante dos critérios acima referidos. Neste caso, a pontuação final incluirá **(a) Avaliação Curricular**, com uma ponderação de 80%, e **(b) Entrevista**, com uma ponderação de 20%. Se nenhum dos candidatos apresentar o perfil adequado (avaliação global inferior a 60%), a bolsa não será atribuída.

Júri responsável pela avaliação:

- Presidente: Professor Doutor Gabriel Pereira Pires;
- 1º Membro: Professor Doutor Urbano José Carreira Nunes;
- 2º Membro: Professor Doutor Luís Conde Bento.

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas mediante o envio dos seguintes elementos:

- (1) Carta de motivação — **obrigatório**;
- (2) Curriculum Vitae (CV) — **obrigatório**;
- (3) Cópia do Certificado de Qualificações (Mestrado) com a média final — **obrigatório**;
- (4) Comprovativo de inscrição em Doutoramento ou curso não conferente de grau em uma instituição de ensino superior portuguesa ou declaração sob compromisso de honra de que o candidato irá realizar a inscrição até a data de assinatura do contrato — **obrigatório**;
- (5) Declaração sob compromisso de honra do candidato indicando bolsa(s) que tenha recebido, tipologia e a respetiva duração (*utilizar o template: <https://tinyurl.com/mpnwf8wh>*) — **obrigatório caso o candidato tenha recebido alguma bolsa em Portugal**.

Os candidatos com diplomas académicos obtidos no estrangeiro deverão apresentar um Certificado de Reconhecimento, em conformidade com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio das candidaturas: As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para gustavo.bongiovi@isr.uc.pt e CC: gpires@isr.uc.pt e lcondebento@gmail.com especificando no assunto: Ref. BCI4ALL-BIM-2.

Prazo para envio das candidaturas: O processo de candidatura está aberto de 01 de agosto de 2026 até 31 de agosto de 2026.

Forma de divulgação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de uma lista ordenada pela classificação final obtida publicado no website institucional do ISR-UC, sendo os candidatos notificados por e-mail. Após a divulgação dos resultados por e-mail, os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, se assim o desejarem, se manifestarem numa audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após essa data. No final deste prazo, o candidato selecionado deve considerar-se convocado para iniciar a bolsa.

Editais em Inglês (Euraxess): <https://euraxess.ec.europa.eu/jobs/456969>